



Reunião de 29/04/2015

ATA N.º 11/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE

---- Aos **vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.ª Sofia Relvas Marques, Dr.ª Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 1.723.168,21 € (um milhão setecentos e vinte e três mil cento e sessenta e oito euros e vinte e um centimos); - De operações extra orçamentais: 117.735,44 € (cento e dezassete mil setecentos e trinta e cinco euros e quarenta e quatro centimos). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva declarou aberta esta reunião ordinária pública de 29 de abril de 2015 e cumprimentou todos os presentes. Em relação ao resumo diário de tesouraria, há um total de disponibilidades de 1.840.000,00 euros, sendo 117.735,44 € de Operações não Orçamentais. -----

---- Entrando, de seguida, no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores que solicitaram o uso da mesma. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, cumprimentou todos os presentes e agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que apenas queria agradecer o trabalho que foi desenvolvido no dia anterior, quer pelos colaboradores da Autarquia, quer por todas as instituições que estiveram envolvidas, começando nos Corpos de Bombeiros de Canas de Senhorim e de Nelas, passando pela GNR, pela Cruz Vermelha, pelo CDOS, e pensava que não se estava a esquecer de ninguém, num acidente, mais um acidente que ocorreu na Estrada Nacional n.º 234 entre os Kms 88 e 89, num sítio onde é recorrente acontecerem esse tipo de acidentes e que normalmente provocam vítimas mortais e avultados prejuízos e o corte da estrada por muitas horas, o que se voltou a verificar novamente no dia anterior e causando com isso prejuízos. No fundo, agradecer a todos o trabalho empenhado, coordenado e estreito entre todas as entidades que, dessa forma, foi possível salvar três vidas no dia anterior. Também dar conta que a Autarquia, numa reunião que penso que o Senhor Presidente teve com o Director da Direcção de Estradas de Viseu já identificou, mais uma vez, essa situação, esse ponto negro que existe. Foi pedida uma intervenção urgente para ver se situações destas não se repetem. Portanto, também dar



Reunião de 29/04/2015

conta aos restantes elementos da Câmara que estamos preocupados com essa situação e a acompanha-la com as Estradas e Infraestruturas de Portugal e que esperamos que a breve prazo eles possam apresentar uma solução para fazer ali alguma intervenção. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques cumprimentou todos os presentes e agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que tinha quatro, ou cinco pontos que queria apresentar. Primeiro, queria pedir desculpa aos Senhores Vereadores pelo incidente que ocorreu na última reunião de Câmara aquando o Presidente da Câmara se referiu à sua qualidade de Presidente da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas. Mais tarde veio a saber que o recado não era para si, aliás, o Senhor Presidente da Câmara, de viva voz e com muita intensidade disse, mas eu é que sou o responsável da Proteção Civil, o recado, efetivamente, não era para ele, Vereador Dr. Marques, sabia para quem ele era, também não o ia referir. Aliás, consequentemente e depois disso verificou-se exatamente aquilo que ele estava a dizer, a forma como as questões com os Bombeiros decorreram. Portanto, queria pedir, mais uma vez, desculpa aos Senhores Vereadores pela questão de ele se ter exaltado quando foi referido nessa reunião o seu lugar de Presidente da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas. Queria questionar o Senhor Presidente da Câmara também sobre um muro que está a ser construído na Lapa do Lobo, designadamente na Rua da Bocha, quem é que o alinhou? Se foram os Serviços Técnicos da Câmara que o alinharam? Em que condições é que está a ser feito? Se está a ser licenciado? Se foi licenciado? Queria, de facto, ser esclarecido sobre isso. Também uma questão que também queria saber e que tem a ver com números. Tem, várias vezes, o Senhor Presidente da Câmara referido que criou, depois da sua tomada de posse, 800 postos de trabalho em Nelas. Tinha na sua posse um documento do IIEFP que diz exatamente o contrário. O documento do IIEFP diz que nos anos de 2013 para 2014, ou melhor, no ano de 2014 foram criados apenas 258 postos de trabalho, menos empregados no Concelho de Nelas em relação á data de março de 2014 com a comparação à data de março de 2015. Se, de facto, estes números não são verdade? Ou quais são as verdades? Se são os que o Senhor Presidente da Câmara diz? Ou o que, de facto, o que o IIEFP diz? Outra questão que para ele ainda é de maior relevância e de maior importância foi, de facto, a intervenção miserável, se assim se pode qualificar, do Senhor Presidente da Câmara na Assembleia comemorativa do 25 de Abril, ao ponto que levou a ele ausentar-se. Era óbvio que ele não era só o responsável político pelo anterior Executivo. Aliás, ele fazia parte de 1/5 do Executivo que estava em regime de permanência, que geria naquele mandato os destinos da Câmara. Mas cabia-lhe também a ele, até porque, com responsabilidades de Autarca era o único que cá estava, cabia-lhe também a ele defender o anterior Executivo. Era uma Coligação mas o CDS não abandonará e nunca lhe doerá a voz quando inverdades forem proferidas sobre o anterior Executivo. E nessa matéria tinha na sua posse uma intervenção por escrito, que depois deixaria ficar, são 9 páginas, mas não vou, para não estar aqui a cansar os demais, ia apenas ler o introito e depois seguirá. -----

---- *Reunião de 29 de abril de 2015* -----

---- *Período de Antes da Ordem do Dia* -----

---- *Intervenção* -----

---- *Para quem está a sentir a perseguição, para quem está a sentir a falta de verdade, o dia 25 de Abril de 2015 foi um dia de profundo luto para o Concelho de Nelas. O 25 de Abril*



Reunião de 29/04/2015

tornou-se para nós portugueses, aqueles que o viveram como eu uma nostalgia, sim, uma nostalgia, mas ao tempo um farol de ética, de virtude, de humanismo e de verdade. -----

---- No Concelho de Nelas, hoje permite-nos perguntar. Será que essa ética, essa virtude, esse humanismo e essa verdade ainda representam nos dias de hoje, no nosso Concelho, alguma coisa? Não. Para este Presidente da Câmara não representam quase nada mas a verdade é que não representa mesmo nada. Para quem, como nós assistiu ao arrazoado de mal dizer no seu discurso do dia 25 de Abril de 2015, no edifício Multiusos, local onde habitualmente reúne a Assembleia Municipal, imediatamente se questionou. Onde está a palavra de verdade deste Presidente da Câmara ao elencar as obras executadas pelo anterior Executivo? Onde está a palavra de verdade deste Presidente da Câmara por não ter referido os empréstimos por si exigidos quando foi Vice-Presidente da Câmara no mandato de 2005 a 2009? Já sabíamos. -----

---- O Povo hoje também sabe que este Presidente da Câmara tem alguma dificuldade em lidar com os números e com a verdade. Mas escolher o dia das comemorações do 25 de Abril para faltar à verdade e à seriedade política é de todo intolerável. -----

---- Compreendemos agora a forma dolosa do Presidente da Câmara em não nos responder ao nosso pedido de 18 de dezembro de 2013 no qual requeríamos e que hoje novamente requeremos para tão somente se repor a verdade, o valor das obras executadas em todas as Freguesias, repetimos, em todas as Freguesias do Concelho nos mandatos de 2005-2009 e 2009-2013. E que simplesmente informou que esses dados estavam nas contas de gerência do exercício do anterior Executivo. -----

---- Pois bem, se queria fazer no dia 25 de Abril de 2015 aquele folclore e os insultos aos Senhores Presidentes de Junta que reivindicaram as obras que a seguir elencamos e que ajudaram a executar e às populações das Freguesias em geral devia com verdade ter enviado as contas de gerência da gestão do anterior Executivo para serem comparadas. -----

---- Para não estar a fastidiar aqui os demais Membros, ele, Vereador Dr. Marques, deixa também as obras devidamente elencadas e nestas obras não constam lá limpezas e não constam lá trabalhos a particulares. -----

---- Depois também, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, ele, Vereador Dr. Marques, de facto, errou e dava a mão à palmatória no dia que disse que o Senhor Presidente gastou 300,00 euros, ou 400,00 euros no Restaurante Rui dos Leitões. Não foi, enganou-se. Foi, de facto, no Restaurante Muralha da Sé, no Restaurante Salinas, e no Rui dos Leitões. O Restaurante Rui dos Leitões foi significativamente inferior. Ficava ali a correção. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e os Caros Concedados. A sua intervenção vinha na sequência do que disse o Senhor Vice-Presidente sobre a questão dos contínuos acidentes que ocorrem naquele troço de estrada entre Nelas e Canas de Senhorim, na zona da Urgeiriça. Mas ele gostaria que esse problema fosse enquadrado naquilo que é, de facto, toda a área circundante da Vila de Nelas e do Concelho de Nelas, como é evidente, em termos de acessibilidades e todos os troços de estrada que ligam a Vila de Nelas, quer a saída para Canas de Senhorim, quer a ligação a Viseu, quer a ligação a Seia, principalmente estas três, mas também a ligação a Mangualde, portanto, que foi no passado e ainda é palco de muitos acidentes, portanto, há aqui, de facto, não é um ponto negro, é uma zona negra de acidentes, que acha que o Executivo e as entidades competentes, as Estradas de Portugal, agora a outra entidade que a



Reunião de 29/04/2015

substituí, devem analisar e devem-se procurar soluções para minimizar, de facto, o efeito dos acidentes e as más condições das estradas cheias de curvas. De facto, estas duas estradas são estradas, ele, Vereador Adelino Amaral, tem cinquenta e muitos anos e sempre se lembra delas terem o traçado que têm atualmente. De facto não foi feito, pelo menos nos últimos 50 anos, nenhuma intervenção, nenhum investimento para melhorar, de forma significativa, o traçado destas duas estradas, quer a Nacional n.º 231, quer a Nacional n.º 234. Obviamente que a Estrada Nacional n.º 234 o impacto, enfim, do estado em que a estrada está poderá ser minimizado com a conclusão do IC12, que, de facto, poderá, pelo menos, reduzir um pouco o volume de tráfego, mas não retira perigosidade àquelas curvas da Urgeiriça porque elas estão lá e são perigosas e são, de facto, um foco de possíveis acidentes, enquanto que a ligação a Viseu e a Seia, de facto, só se resolverá com a construção do IC37, que ele tem, de forma regular e persistente, vindo a reclamar e pensa que nessa sua reivindicação terá também o apoio e a Autarquia também está consciente dessa necessidade. Portanto, o que ele, Vereador Adelino Amaral, sugeria nesta reunião de Câmara era que houvesse, de facto, mais uma vez, ou que houvesse de forma continuada apelo às entidades competentes, à entidade que superintende as infraestruturas rodoviárias no sentido de sensibilizar para que, de facto, toda a zona circundante à Vila de Nelas é uma zona de alto risco em termos de acidentes, quer a saída para Viseu, quer a saída para Seia e muito em especial esta ligação até Canas de Senhorim. Em tempos também se falou na mesa de reuniões de Câmara de melhorar aquela estrada, até porque para ele, aquela ligação até Canas de Senhorim já não é propriamente uma estrada, aquilo, praticamente, é uma rua já entre Nelas e Canas de Senhorim tendo em conta que há ali a zona industrial de premeio. Falou-se em tempos numa reunião de Câmara que o Executivo anterior, nem sei mesmo se chegou a ser feito algum projeto, ou algum ante projeto disso, falou-se em duplicar aquilo que nós chamamos a reta de Canas de Senhorim, até para permitir acesso mais fácil e mais favorável às empresas instaladas, tanto de um lado, como de outro. Falou-se em construir naquela zona uma grande rotunda que depois pudesse orientar o tráfego sem haver viragens à esquerda, que são sempre um perigo. Também havia uma ideia que vinha de há bastante tempo a substituição daquelas curvas por um traçado alternativo, pois vê-se facilmente que é quase uma linha reta desde o fundo da reta de Canas de Senhorim até ao cruzamento da Urgeiriça, aquilo é praticamente uma linha reta e que poderia, de facto, acabar com aquele flagelo e com tantos acidentes que ocorrem naquelas curvas e até, aí sim, poderia ser uma oportunidade de novos investimentos e de expansão daquela Zona Industrial. Ficava a recomendação. Subscrevia as palavras do Senhor Vice-Presidente quando refere o trabalho que os Voluntários todos fazem nestas alturas. Mas o papel da Câmara é tentar prever e impedir que situações dessas ocorrem com a frequência que têm ocorrido e as consequências negativas que também tem tido. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, não havendo mais nenhum Vereador que se quisesse manifestar neste Período de Antes da Ordem do Dia, ele, Senhor Presidente, toma nota destas preocupações e posições de cada um dos Senhores Vereadores e passava então ao Período da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente que lhe respondesse a uma ponto que ele lhe tinha falado e o Senhor Presidente vai-lhe responder que a fará dentro do prazo legal. Mas a construção do muro, atendendo a sua celeridade e ao que está a acontecer na Lapa do Lobo, e uma vez que o Senhor Presidente certamente está



Reunião de 29/04/2015

informado sobre isso, aliás, foi-lhe enviado um ofício no dia 14/11/2013 e um e-mail posteriormente a isto e o Senhor Presidente da Câmara, certamente, sabe o que está a acontecer e ele, Vereador Dr. Marques, gostava de ser esclarecido. Pediu ao Senhor Presidente que não deixasse este assunto para as calendas gregas, como habitualmente faz, e lhe respondesse o que é que está a acontecer com esse muro na Rua da Bocha, em Lapa do Lobo. Estava a fazer este pedido também a pedido do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lapa do Lobo, que lhe deu os documentos necessários para a sua intervenção. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava anotada essa preocupação. -----

ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2015

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente às atas das reuniões anteriores, por falta de manifesta disponibilidade da sua parte e de tempo, ia retirar estes pontos da Ordem do Dia. Portanto, já tem as atas, praticamente todas revista e com tempo, ia ver se ainda esta semana fazia chegar as atas no sentido de serem aprovadas, pelo menos estas, na próxima reunião. ----

---- Assunto retirado da Ordem de Trabalhos. -----

1.2.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2015

---- Assunto retirado da Ordem de Trabalhos. -----

1.3.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA 08 DE ABRIL DE 2015

---- Assunto retirado da Ordem de Trabalhos. -----

1.4.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2015

---- Assunto retirado da Ordem de Trabalhos. -----

2 – ZONAS INDUSTRIAIS

(77/20150429)2.1.ZONA INDUSTRIAL DE NELAS I – CEDÊNCIA DE TERRENOS PARA A EMPRESA LUSOFINSA – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2701, datada de 15 de abril de 2015, do Gabinete de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Zona Industrial de Nelas I – Cedência de terrenos para a empresa LusoFinsa -----*

---- *I - Solicitação da Empresa -----*

---- *Conforme “Protocolo de Promoção de Sustentabilidade Económica e da Empregabilidade Local” aprovado em reunião de 26/02/2014, entre a firma Luso Finsa – Ind. Com. Madeiras, SA. Contribuinte n.º 501 133 747, com a morada na Estrada Nacional n.º 234, km 92,7 Zona Industrial de Nelas, e o Município de Nelas, a empresa acima pretende comprar nas condições acordadas algumas parcelas de terreno, cuja escritura esteja em condições de se efetuar. -----*



Reunião de 29/04/2015

---- 2 - Parecer dos Serviços -----
 ---- Estes serviços informam que o Município tem na Zona Industrial de Nelas, junto da empresa Luso Finsa, na Freguesia de Nelas, varias parcelas de terreno disponíveis para cedência, constituídas pelos seguintes artigos rústicos: -----

---- - Artigo matricial n.º 6562, sito ao Carvalhal-Nelas com a área de 21.165m²; -----

---- - Artigo matricial n.º 6564, sito ao Carvalhal com a área de 8.000m²; -----

---- - Artigo matricial n.º 6568, sito ao Carvalhal-Nelas com a área de 600m²; -----

---- - Artigo matricial n.º 6583, sito ao Carvalhal-Nelas com a área de 11.997m²; -----

---- - Artigo matricial n.º 6590, sito ao Carvalhal com a área de 3.938m²; -----

---- Assim, poderá a Câmara Municipal de Nelas ceder a área total de 45.700m²; -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª. -----

---- O Senhor Presidente informou tratar-se de artigos matriciais que constam no mapa anexo no âmbito do Protocolo que foi celebrado com a empresa LusoFinsa de cedência de terrenos para ampliação da sua unidade empresarial. Os artigos 6590 e 6564 foram comprados à D.ª Isabel Ferreira e irmã. Os artigos 6583 e 6562 foram comprados ao Senhor Casanova e o artigo 6508 ao Senhor Carlos Alves, com preços variáveis. Ao Senhor Carlos Alves era uma parcela pequena de 600 m² a 2,00 euros/m², à Senhora Isabel Ferreira comprou-se a 2,01 euros/m² e ao Senhor Manuel Casanova comprou-se a 1,22 euros o m². A área que foi comprada e que vai ser feita a escritura no âmbito de um protocolo que o Executivo celebrou com a empresa LusoFinsa, custou à Câmara um total de 66.256,00 euros, montante que foi pago no ano passado e já parte este ano, são 45.700 m², 4,5 hectares a um preço médio de 1,44 euros o m², que foi comprado e vai ser cedido a 50 cêntimos o m². -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência dos terrenos atrás descritos, à Firma LusoFinsa, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2701, datada de 15 de abril de 2015, do Gabinete de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, atrás referida e sendo para expansão da unidade industrial, esta venda fica sem qualquer clausula de restrição de propriedade, seja de reversão, seja de preferência, atento o histórico conhecido da empresa em matéria industrial. -----

(78/20150429)2.2.ZONA INDUSTRIAL DE NELAS II – AQUISIÇÃO DE TERRENO A HELENA CUNHA GAMEIRA DE CARVALHO – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2692, datada de 15 de abril de 2015, do Gabinete de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, que a seguir se transcreve: -----

---- “Zona Industrial de Nelas II – Aquisição de terreno a Helena Cunha Gameira de Carvalho -----

---- Face à necessidade em adquirir terrenos para fins industriais, pela urgência na ampliação da empresa Borgstena, melhoramento nas suas instalações e havendo interessados em vender, solicito a V. Exa autorização para adquirir o seguinte artigo matricial: -----

---- - Artigo matricial n.º 1185 – Rústico, sito na Fonte do Ouro, composto de pinhal, na freguesia e Concelho de Nelas com 9.970 m², confrontando a norte com Caminho, sul Linha Férrea, nascente com António Gouveia e Outro e poente com Júlio Gouveia. -----

---- A proprietária Helena Cunha Gameira de Carvalho, residente na Av. Estados Unidos da América n.º 114 8.º D 1700-179 Lisboa, contribuinte n.º 169 729 320 aceita vender a parcela pelo preço total de 15.000,00€. -----

---- Parecer dos serviços: -----



Reunião de 29/04/2015

---- *Atendendo ao interesse deste Município nesta aquisição, para apoiar o desenvolvimento económico local, julga-se ser de aceitar o valor proposto.* -----

---- *No entanto deixa-se a decisão à superior consideração de V. Ex.^o* -----

---- O Senhor Presidente informou que a empresa Borgstena precisa de ampliar as suas instalações, fruto dos novos projetos e das encomendas que tem e solicitou à Câmara no sentido de lhe abrir um corredor que lhe permita construir mais um, ou dois pavilhões, ou pelo menos aumentar a sua área de utilização industrial. Contactada a proprietária desta parcela que está identificada, que é aquela que fica entre a Linha do Caminho-de-Ferro e o caminho posterior à firma Nelcivil logo junto à empresa Borgstena, de 9.970 m², Helena Cunha Gameira de Carvalho, dispõe-se a vender ao Município de Nelas ao preço de 1,51 euros/m² esta área. Portanto, o objetivo é a Câmara adquirir e ceder esta área à empresa Borgstena para lhe arranjar um corredor de expansão. A Borgstena é uma empresa que tem, em média, 250, 270 trabalhadores, tem, atualmente, segundo o último dado que lhe deram, 510 trabalhadores, postos de trabalho nas mais diversas formas de posto de trabalho, seja contrato, seja trabalho temporário e propõe-se, como a própria empresa anunciou na semana passada, contactar mais 115. 120 pessoas, portanto, chegando muito próximo das 650, 700 pessoas até final deste ano num acordo que duplicou a parte das cadeiras para bebé. Portanto, é muito animador ver que os empresários crescem, fazem negócio e acha que é o mínimo que o Município pode fazer, que é corresponder às solicitações de ampliação. Relativamente à empresa Borgstena o Executivo está também a enquadrar, como já todos sabem, aquele problema de rececionar os efluentes até aquilo que é admissível em termos industriais para tratar isso numa grande ETAR, que até ao dia 29 de maio tem que ser apresentado o projeto. Além disso, o Executivo também está a fazer um estudo com a empresa Borgstena, ainda no dia anterior já tinha estado numa reunião em que, para além das acessibilidades, naturalmente, com a rotunda que está projetada, como o Senhor Vice-Presidente já referenciou, que o Executivo já falou com o Senhor Diretor das Estradas de Portugal, não só sobre este ponto, mas também junto à empresa Aquinos, a sinistralidade da estrada que vai para Seia e aquele ponto negro nas curvas e contracurvas. Também vai concretizar-se, durante o mês de maio, uma alternativa de água para a empresa Borgstena porque, sendo uma unidade industrial que consome cerca de 14%, 15% da água comprada a Mangualde, tivemos estes anos toda a água parada da Longra, do Areal e das Toiças, que podia ter sido fornecida à empresa Borgstena, porque a empresa Borgstena não precisa de água tratada para o seu processo produtivo. Portanto, no dia anterior houve essa reunião com essa empresa. Em princípio, o Executivo vai avançar com uma conduta direta da Longra para a empresa Borgstena de água não tratada, á semelhança do que acontece já com água não tratada da Quinta da Cerca para a LusoFinsa. Portanto, parece um ovo de Colombo o Município ter água disponível de um a captação local e o Executivo não a ceder a uma unidade industrial a preço mais barato, mas é um ovo de Colombo mesmo que se vai fazer. Além disso, o Executivo está a criar também condições para que essa água, quer a água da Longra, quer a água das Toiças, quer a água do Areal, sejam, com a intervenção que vai ser feita e com o acompanhamento da ERSAR, portanto, a entidade reguladora da água, seja possível para consumo público, desde que seja devidamente acompanhada e tratada, o Executivo está também a ver essa possibilidade para não ficar, absolutamente dependente da Barragem de Fagilde e da carência que pode ocorrer, particularmente este ano, com a falta de chuva que aconteceu neste inverno. Mas tudo isto será feito. Vai haver uma reunião agora nos



Reunião de 29/04/2015

dias 5, ou 6 de maio, com a ERSAR, aqui na Câmara de Nelas, em que o Executivo vai pedir autorização à ERSAR, mediante o acompanhamento dessa entidade, para se poder, em caso de necessidade usar a água das captações locais no abastecimento público. Isso só será feito se houver todas as garantias de segurança da água, sendo certo que esta ligação à empresa Borgstena vai colocar menor pressão sobre o consumo doméstico e, portanto, é intenção do Executivo avançar já em maio com essa ligação direta entre a Longra e a Borgstena e em princípio, sem prejuízo de um estudo posterior que se virá a fazer, fornecer a água ao mesmo preço que a Câmara está a fornecer a água não tratada da Quinta da Cerca à empresa LusoFinsa. Portanto, o Executivo também fez um estudo em que está a valorizar a água da Longra a 24 cêntimos o metro cúbico. Portanto, dá perfeitamente para suportar todos os custos e a Câmara não fica prejudicada. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição do artigo matricial n.º 1185 – rústico, sito na Fonte do Ouro, composto de pinhal, na freguesia e Concelho de Nelas, com 9.970 m² metros quadrados, confrontando a norte com Caminho, sul com Linha Férrea, nascente com António Gouveia e Outro e poente com Júlio Gouveia, de que é proprietária Helena Cunha Gameira de Carvalho, residente na Av. Estados Unidos da América n.º 114, 8.º D, 1700-179 Lisboa, contribuinte n.º 169729320, pelo preço total de 15.000,00€, bem como autorizar o respetivo pagamento, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2692, datada de 15 de abril de 2015, do Gabinete de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, atrás referida. -----

3 – SUBSÍDIOS

(79/20150429)3.1.ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE MUSICAL DE SANTO ANTÓNIO, DE CARVALHAL REDONDO – RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2885, datada de 23 de abril de 2015, da Unidade Orgânica de Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Apoio à Atividade Cultural -----*

---- *Considerando o programa em anexo, definido e divulgado para as Comemorações do 25 de Abril de 2015, e tendo em conta a atividade a decorrer em Carvalhal Redondo, no período da tarde – “Concerto dos 41 Anos do 25 de Abril”, sob a organização da SOCIEDADE MUSICAL DE SANTO ANTÓNIO DE CARVALHAL REDONDO, onde participam três bandas musicais do concelho, sugiro a V. Ex.ª a atribuição de um apoio no valor de 500,00€ (quinhentos euros), dada a relevância da atividade para a promoção das mesmas, na medida em que engrandece a sua imagem e a do Município. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*

---- Na informação atrás descrita encontra-se exarado um despacho do Senhor da Câmara, que a seguir se transcreve: *“Concordo. Atenta a data da realização do evento revela-se urgente a atribuição do subsídio para cobertura das despesas, por isso pague-se de imediato e agende-se para ratificação na próxima reunião de Câmara.” -----*

---- O Senhor Presidente afirmou que começava a ser já habitual haver um Encontro de Bandas. No ano passado foi em Santar, este ano foi em Carvalhal Redondo. Juntam-se ali perto de 150 miúdos e graúdos relativos às Bandas. Na organização disto depois é preciso uma troca de lembranças, um lanche final para os miúdos. Portanto, 500,00 euros é, além do



Reunião de 29/04/2015

subsídio normal que há-de vir a uma reunião de Câmara e que já trazido também no ano passado relativamente às três Sociedades Musicais do Concelho, era esta atribuição de um apoio de 500,00 euros para ratificação, uma vez que o mesmo já foi atribuído para fazer face às despesas que a organização teve no dia 25 de abril. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, frisou que este evento foi uma ideia inicialmente da Sociedade Musical 2 de Fevereiro, de Santar, que lançou o repto ao Executivo no ano passado e na altura o Executivo falou com as três Sociedades Filarmónicas e para o próximo ano será dado o mesmo tratamento à Banda de Vilar Seco, caso esta esteja disponível. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de um subsídio à Sociedade Musical de Santo António, de Carvalhal Redondo, no valor de 500,00 euros, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2885, datada de 23 de abril de 2015, da Unidade Orgânica de Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, atrás descrita. -----

(80/20150429)3.2.ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL “OS CARVALHENSES”, DE CARVALHAL REDONDO – RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2883, datada de 23 de abril de 2015, da Unidade Orgânica de Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Apoio à Atividade Cultural e Desportiva -----
 ---- No seguimento da solicitação em anexo, sugiro V. Ex.ª a atribuição de um apoio à Associação Recreativa e Cultural “Os Carvalhenses”, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), considerando que os eventos em causa contribuíram o desenvolvimento de atividades desportivas e culturais do concelho, e para a promoção do mesmo e das suas populações. ----
 ---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.”-----*

---- Na informação atrás descrita encontra-se exarado um despacho do Senhor da Câmara, que a seguir se transcreve: *“Concordo. Atenta a urgência em face da realização do evento, datado para 25 de Abril, pague-se e agende-se para ratificação na próxima reunião de Câmara.” ---*

---- O Senhor Presidente afirmou que esta Associação tem desenvolvido também um conjunto de atividades. Portanto, sem prejuízo da atribuição de uma verba normal no âmbito do seu plano de atividades, há, assim, duas iniciativas que tiveram a ver com uma prova de BTT realizada no dia 22 de fevereiro, Trilhos da Póvoa Dão e uma prova também realizada, como habitualmente, no dia 25 de abril. Portanto, para essas duas iniciativas, se bem que estava referido no pedido o apoio dos anos de 2014 e de 2015, mas vai ser também depois trazido a uma reunião de Câmara um apoio regular para a Associação Recreativa e Cultural “Os Carvalhenses”, de Carvalhal Redondo. Portanto, era este apoio de 500,00 euros, também já foi pago uma vez que no dia 25 de abril havia também necessidade desse convívio, um convívio final e toda a logística da prova. Sabia que a prova tinha corrido muito bem porque esteve lá. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de um subsídio à Associação Recreativa e Cultural “Os Carvalhenses”, de Carvalhal Redondo, no valor de 500,00 euros, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2883, datada de 23 de abril de 2015, da Unidade Orgânica de Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, atrás descrita. -----

(81/20150429)3.3.ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E INFORMATIVA “OS AMIGOS DE SANTAR” – APROVAÇÃO



Reunião de 29/04/2015

---- Presente a informação interna n.º 2884, datada de 23 de abril de 2015, da Unidade Orgânica de Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Apoio à Atividade Cultural -----*

---- *No seguimento da solicitação em anexo, e tendo em conta a diversidade das atividades incluídas no programa apresentado e previsto para a organização do evento – “SANTAR, ANO 1384 (Recriação Histórica) e dada a relevância das atividades para a promoção da imagem cultural do concelho, sugiro a V. Ex.ª a atribuição de um apoio à Associação Cultural e Informativa “OS AMIGOS de SANTAR”, no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros). -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.”-----*

---- Na informação atrás descrita encontra-se exarado um despacho do Senhor da Câmara, que a seguir se transcreve: *“Concordo e acrescento que o presente subsídio para cobertura do evento é essencial na estratégia da promoção da Vila de Santar, com vista a eventuais candidaturas no PT 2020. Agendar para discussão e deliberação em reunião de Câmara.” ---*

---- O Senhor Presidente afirmou que á semelhança do que aconteceu já no ano passado em que foi feita uma iniciativa também no primeiro fim-de-semana de maio do Santar 1110, este ano esta Associação em coorganização com a Câmara Municipal e com a Junta de Freguesia de Santar e Moreira propõe-se, de facto, realizar este evento que, fruto da qualidade que teve no ano passado, pensaram melhorar este ano. Portanto, em função disso, o orçamento total que foi apresentado ronda os 12.000,00 euros, 11.500,00 euros, que foram de fontes de receita diversas, também da Junta de Freguesia e de empresas que apoiam. Foi consensualizado com esta organização este valor de 4.500,00 euros, que se justifica para pagamento de algumas entidades que lhe dão apoio particularmente a Portucália e Fidélis, que fazem recriações e tudo isso. Era importante esta iniciativa e este reforço de verba neste apoio a esta iniciativa porque o Executivo, por todas as vias e no âmbito do próximo Quadro Comunitário, está a ver se encaixa Santar numa fonte de financiamento que permita um financiamento para o Museu/Centro Interpretativo de património, de vinho, de jardins, para a rede viária, para um eventual multiusos, uma casa das Associações, porque, de facto, só com o apoio de verbas comunitárias é que poderemos fazer uma infraestrutura de excelência, como aquela Vila merece. O Executivo decidiu este ano propor este apoio, reforçar esta qualidade e até divulgação do evento, assumindo a Câmara Municipal os custos da maior parte dessa divulgação. Neste dia 29 de abril foi publicado no Jornal de Notícias, do Porto, um Suplemento a divulgar este evento, mas particularmente nos jornais de Viseu, no Jornal do Centro, de Viseu, que é distribuído com o Expresso, que vieram duas folhas e também no grupo do Diário de Viseu, Coimbra, Aveiro e Leiria, no sentido de, pelo menos, à volta da CVR criar-se uma orla de lobbying relativamente a Santar porque, de facto, o mais caro está lá feito e se conseguisse Santar Cidade Vinhateira, ou se conseguisse um complemento ao Santar Garden Village dentro dos promotores privados Vasconcelos e Sousa e outros era importante. Este valor, que no ano passado foi 2.500,00 euros, passa para 4.500,00 euros, justifica-se, particularmente, este ano porque o Executivo quer pôr Santar no mapa dos potenciais apoios em termo do próximo Quadro Comunitário. O Executivo tem tido acarinhamento relativamente a essa iniciativa, seja por via do Turismo do Centro, que há cerca de um mês atrás trouxe a Santar uma série de Deputados do Grupo Parlamentar do PSD para conhecerem a realidade no âmbito da nova imagem do Turismo do Centro, que é um País



Reunião de 29/04/2015

dentro do País, seja por via da própria CIM Dão Lafões e também do Turismo. A última vez que, ele, Senhor Presidente, esteve em Santar, foi com 120 promotores turísticos que visitam o Paço dos Cunhas e portanto, o Executivo tem feito tudo e nada melhor do que falar de Santar e fazer eventos que valorizem Santar e toda a sua envolvente patrimonial e histórica no sentido de criar essa alavancagem para projetos no âmbito do próximo Quadro Comunitário. Portanto, a justificação do evento e da verba, é esta. Portanto, está tudo bem encaminhado. Temos muitas inscrições, diz a organização que tem muitas inscrições de várias pessoas que querem participar. Com isto atraímos pessoas para o Concelho, para a restauração, para a hotelaria. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira cumprimentou o Senhor Presidente, os restantes Senhores Vereadores e o Público. Afirmou que, em relação á atribuição deste subsídio, só queria ressaltar a situação da informação que já trás este ano, pois no ano passado tinha feito essa referência, portanto, o programa e a previsão de despesas, faltando ainda aqui, se calhar, aperfeiçoar melhor as receitas e despesas, não é só despesas porque também deve haver receitas, no entanto, queria ressaltar essa situação. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Cultural e Informativa “Os Amigos de Santar”, no valor de 4.500,00 euros, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2884, datada de 23 de abril de 2015, da Unidade Orgânica de Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, atrás descrita. -----

4 – DIVERSOS

4.1. PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A FUNDAÇÃO LAPA DO LOBO PARA RECUPERAÇÃO DO ESPAÇO DA ESCOLA PRIMÁRIA DA LAPA DO LOBO – CONHECIMENTO

---- Presente um protocolo, celebrado em 30 de janeiro de 2015, entre o Município de Nelas e a Fundação Lapa do Lobo para recuperação do espaço da Escola Primária da Lapa do Lobo, que a seguir se transcreve: -----

---- *“PROPOSTA DE PROTOCOLO* -----

---- 1.º *“MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede em Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, -----*

---- 2.º *“FUNDAÇÃO LAPA DO LOBO”, com sede na Rua de Santa Catarina, n.º30, 3525 Lapa do Lobo, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração, Dr. Carlos Torres, como Segunda Outorgante e adiante designada “Fundação”, -----*

---- *Considerando: -----*

---- 1. *Que o “Município” é dono e legítimo proprietário do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1177, sito na Lapa do Lobo, freguesia de Lapa do Lobo, concelho de Nelas, com a área de 677,2 m², destinando-se o referido prédio a escola primária, e do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2991, sito aos Moitados, freguesia de Lapa do Lobo, concelho de Nelas, com a área de 90 m², que confronta a Norte com Escola Primária, a Sul com António Marques Monteiro, a Nascente com*



Reunião de 29/04/2015

Agostinho Amaral e a Poente com Caminho (Anexos 1 e 2); -----
 ---- 2. *Que com o encerramento do ensino do 1.º ciclo neste ano letivo de 2014/2015 o referido prédio se encontra devoluto;* -----
 ---- 3. *Que a não utilização do edifício causa acelerada degradação do mesmo, devendo ele constituir um imóvel que possa ter atividades diversas ligadas à comunidade local;* -----
 ---- 4. *Que esse conjunto de atividades deve privilegiar a população da aldeia onde o espaço se situa e ainda as pessoas e instituições da “Freguesia”;* -----
 ---- 5. *Que a “Fundação” tem por objeto:* -----
 ---- a) *Apoiar o desenvolvimento social, económico, cultural, educativo e artístico sobretudo dos mais carenciados, sendo a sua principal preocupação os adolescentes;* -----
 ---- b) *A manutenção, preservação e promoção de Lapa do Lobo e da sua população residente;* -----
 ---- c) *A manutenção, promoção e gestão do património, do artesanato e de aspetos culturais de Lapa do Lobo.* -----
 ---- *É estabelecido o presente Protocolo nos termos dos considerandos supra e das cláusulas seguintes:* -----
 ---- *Cláusula Primeira* -----
 ---- *O “Município cede à “Fundação” a utilização do edifício da Escola Primária da Lapa do Lobo e o espaço do recreio, sempre que a “Fundação” manifestar interesse em utilizar o referido espaço para a realização de atividades.* -----
 ---- *Cláusula Segunda* -----
 ---- *Como contrapartida da cedência referida na cláusula anterior, a “Fundação” compromete-se a realizar obras de reparação no telhado do edifício, nas caixilharias, no soalho e outras benfeitorias que se entendam necessárias para a manutenção do espaço, trabalhos esses melhor discriminados no documento anexo.* -----
 ---- *Cláusula Terceira* -----
 ---- *Cabe ao “Município” o acompanhamento e gestão do respetivo espaço cuja utilização se fará nos termos e prioridades dos considerandos supra.* -----
 ---- *Cláusula Quarta* -----
 ---- *Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito.* -----
 ---- *Cláusula Quinta* -----
 ---- *O presente protocolo tem a duração de 12 (doze) meses, com início na data da respetiva assinatura, sendo tacitamente prorrogado por iguais períodos, salvo se qualquer das partes se opuser a tal prorrogação com a antecedência mínima de 90 dias, relativamente à data do seu prazo inicial ou de cada prorrogação, mediante carta registada com aviso de receção. ---*
 ---- *Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei.* -----
 ---- *E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares.”* -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que o edifício da Escola Primária da Lapa do Lobo foi recuperado, particularmente, ao nível do telhado, ao nível das caixilharias, ao nível do soalho e ao nível das paredes. Foi esta a intervenção que houve e a colocação de uns espelhos. Portanto, os trabalhos da responsabilidade do Município foi o pagamento de 50% do valor da



Reunião de 29/04/2015

substituição das caixilharias, que orçou em, não chegou a 5.000,00 euros, 4.900,00 euros, foi a colocação de espelhos, que orçou em cerca de 4.000,00 euros. A consolidação estrutural foi feita pelos trabalhadores da Câmara e também com os materiais inerentes, naturalmente, lavagem e pintura interior e exterior também foi feita pelos trabalhadores da Câmara. A Fundação Lapa do Lobo pagou a reparação e impermeabilização do telhado, que orçou em cerca de 6.000,00 euros, a recuperação dos soalhos, que orçou também em cerca de 6.000,00 euros e o pagamento de 50% do valor da substituição das caixilharias, que orçou também em cerca de 5.000,00 euros. Naturalmente, a contrapartida por parte do Município da recuperação deste edifício é também no âmbito da gestão do próprio edifício e que vem a seguir discriminado, que é feito por parte da Câmara Municipal, é a possibilidade da Fundação Lapa do Lobo poder utilizar, eventualmente, o espaço solicitando para as suas iniciativas. Portanto, queria dar conhecimento deste protocolo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que queria agradecer à Fundação Lapa do Lobo a continuidade que tem feito no desenvolvimento da cultura e de obras em que tem colaborado na sua execução. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira queria fazer duas perguntas em relação ao ponto 4.1 e já agora 4.2, que estão, mais ou menos, interligados, Portanto, aqui neste protocolo há uma proposta, em princípio seria já protocolo, como já está assinado e é para conhecimento. A sua dúvida que se põe é a seguinte, em relação a Fundação Lapa do Lobo, ele, Vereador Artur Ferreira, entende este protocolo, mas pelos dizeres que depois nas cláusulas, já não o entende tanto assim. Portanto, é que fazia a pergunta, para clarificar, que é o seguinte, o protocolo que foi feito entre a Câmara e a Fundação Lapa do Lobo tem a ver mais com a requalificação do edifício em que depois a Fundação pode, ou não, ter também direito a um espaço, ou a utilizar a instalação da Escola Primária. A sua dúvida é, se é assim, e depois como é que tudo se pode articular, com a Escola de Artes, eventualmente, se houver e era bom que houvesse, um Ensino Profissional por parte do Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, tem duas salas, fica uma sala para um, fica metade de uma sala para um. Era só nesse sentido que se tem alguma perspectiva, ou se há essa perspectiva porque se depois lá estiver a Escola de Artes para sair, para entrar um turma do Ensino Profissional, é mais complicado, do seu ponto de vista. -----

---- O Senhor Presidente informou que o que está previsto relativamente á questão da Fundação Lapa do Lobo, o espaço está disponível, tem duas salas em baixo, dois salões grandes, tem uma sala na entrada, tem quatro pequenas salas em cima. Portanto, era como ele, Senhor Presidente, explicou, quem faz a gestão do espaço é a Câmara Municipal. Portanto, há vários períodos. Ele, Senhor Presidente, viu que, por exemplo, o Ensino Profissional, pode haver, ou não, compatibilização com a própria Escola de Artes Contracanto e a Contracanto, as aulas, por exemplo, no Ensino Articulado, há aulas de música que é 2 horas por semana, ou 3 horas por semana. Portanto, pode haver uma vertente profissional em que há compatibilização do espaço com a oferta profissional que não será exclusiva, até nem conhece, a não ser numa Escola Profissional própria pura e dura. Mas estaria a pensar numa oferta educativa no âmbito do Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, do tipo Ensino Articulado no âmbito das Artes e etc., e é possível compatibilizar porque por aquilo que ele, Senhor Presidente, sabe, o Senhor António Leal e a Escola funcionam, particularmente, ou á noite, porque os miúdos, durante o dia, têm aulas, ou ao fim-de-semana e portanto, durante as



Reunião de 29/04/2015

24 horas, ou pelo menos, durante as 10, 12 horas em que há possibilidade de utilizar o espaço, acha que é compatível, até a própria Junta de Freguesia, num fim-de-semana querer fazer uma iniciativa. Além disso também há o espaço envolvente à Escola, onde se podem fazer iniciativas, até com a participação da Contracanto e o Senhor António Leal quer fazer isso, quer tornar aquilo um espaço vivo, pôr um palco cá fora, arranjar maneira da Câmara pôr um palco cá fora e transformar aquilo num espaço multiusos que permita compatibilizar. Ele, Senhor Presidente, acha que é possível porque aquilo está e também está no protocolo a seguir, pela utilização normal da Contracanto, mas que não prejudica e aliás, também intervém no protocolo o próprio Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim. Portanto, aquilo é mais um espaço que fica disponível. Nessa ótica, porque ele, Senhor Presidente, não vê que haja ali uma turma exclusivamente de Artes. Não estava a ver isso, estava a ver que haja, no âmbito do Ensino e da oferta profissional curricular, Canto, Dança, eventualmente. Este protocolo também tinha que ser celebrado, quer para a própria Fundação Lapa do Lobo, que está a fazer obras num edifício público, que é para a própria Fundação justificar a saída de dinheiro e a regularidade do seu financiamento e a clareza do financiamento em termos financeiros por parte da própria Fundação Lapa do Lobo. -----

---- A Câmara tomou conhecimento do protocolo, celebrado em 30 de janeiro de 2015, entre o Município de Nelas e a Fundação Lapa do Lobo para recuperação do espaço da Escola Primária da Lapa do Lobo, atrás descrito. -----

(82/20150429)4.2.PROTOCOLO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE ARTES NO ESPAÇO REABILITADO DA ESCOLA PRIMÁRIA DA LAPA DO LOBO – RATIFICAÇÃO

---- Presente um protocolo, celebrado em 18 de abril de 2015, entre o Município de Nelas, a Junta de Freguesia de Lapa do Lobo, a Contracanto- Associação Cultural e o Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, que a seguir se transcreve: -----

---- **PROTOCOLO** -----

---- *Entre:1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede em Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, -----*

--- *2.º “FREGUESIA DE LAPA DO LOBO”, com sede no Largo de S. Pedro, 3525-645 Lapa do Lobo, titular do NIPC 507096134, representada, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Alberto Pereira Inácio, como Segunda Outorgante e adiante designada “Freguesia”, -----*

---- *3.º “CONTRACANTO-ASSOCIAÇÃO CULTURAL”, com sede na Lapa do Lobo, 3525 Lapa do Lobo, titular do NIPC 513259492, representada, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Direção, António Leal, como Terceira Outorgante e adiante designada “Contracanto”, E -----*

---- *4.º “AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANAS DE SENHORIM”, com sede na Rua Dr. Eduardo Maria dos Santos, 3525-072 Canas de Senhorim, representada, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Diretor, Dr. António José Rodrigues da Cunha, como Quarto Outorgante e adiante designado “Agrupamento”; -----*

---- *Considerando: -----*



Reunião de 29/04/2015

- 1. *Que o “Município” é dono e legítimo proprietário do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1177, sito na Lapa do Lobo, freguesia de Lapa do Lobo, concelho de Nelas, com a área de 677,2 m², destinando-se o referido prédio a escola primária, e do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2991, sito aos Moitados, freguesia de Lapa do Lobo, concelho de Nelas, com a área de 90 m², que confronta a Norte com Escola Primária, a Sul com António Marques Monteiro, a Nascente com Agostinho Amaral e a Poente com Caminho (Anexos 1 e 2); -----*
- 2. *Que com o encerramento do ensino do 1.º ciclo neste ano letivo de 2014/2015 o referido prédio se encontra devoluto; -----*
- 3. *Que a não utilização do edifício causa acelerada degradação do mesmo, devendo ele constituir um imóvel que possa ter atividades diversas ligadas à comunidade local; -----*
- 4. *Que esse conjunto de atividades deve privilegiar a população da aldeia onde o espaço se situa e ainda as pessoas e instituições da “Freguesia”; -----*
- 5. *Que o “Município” por si e com a ajuda da Fundação Lapa do Lobo está a realizar obras de recuperação do edifício e espaço envolvente permitindo a sua total utilização; -----*
- 6. *Que a Junta de Freguesia se pretende constituir parceira da dinamização do espaço e ser interlocutora e impulsionadora de iniciativas da população e instituições locais; -----*
- 7. *Que no imediato existe na freguesia uma associação ali sediada que tem o intuito de promover um trabalho de divulgação, formação e promoção artística e cultural, atividade essa de grande qualidade e mobilização de dezenas de jovens, muitos deles residentes no concelho de Nelas, corporizada em atividades realizadas nos últimos anos dirigidas pelo encenador António Leal, de que é exemplo o espetáculo musical “Jesus Cristo Superstar”; ---*
- 8. *Que a utilização por parte dessa associação é compatível com a utilização do mesmo espaço para outros fins, em particular pela população e instituições da Lapa do Lobo; -----*
- 9. *Que a Assembleia de Freguesia se pronunciou favoravelmente à cedência do espaço à “Contracanto”, sendo que o mesmo deverá ser também utilizado por outras instituições e iniciativas locais compatíveis; -----*
- 10. *Que o que agora se vai estabelecer não prejudica a revisão dos termos do presente protocolo por solicitação de qualquer das partes de 12 em 12 meses, bastando para tanto comunicá-lo com a antecedência mínima de 30 dias; -----*
- 11. *Que o Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim tem em curso a negociação com vista à celebração de um Contrato de Autonomia com o Ministério da Educação e Ciência, ao abrigo do Decreto-Lei n.º75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, ao mesmo Agrupamento será disponibilizado o espaço necessário a qualquer oferta de ensino, no âmbito da sua atividade, para desenvolvimento ou concretização do seu plano e projeto de autonomia, em moldes adequados e necessários ao desenvolvimento de tais atividades; -----*
- *É estabelecido o presente Protocolo nos termos dos considerandos supra e das cláusulas seguintes: -----*
- *Cláusula Primeira -----*
- *O “Município cede à “Contracanto” a utilização do edifício da Escola Primária da Lapa do Lobo e o espaço do recreio, para o exercício da sua atividade formativa e cultural, propiciando aos jovens e população da Lapa do Lobo, bem como de todo o concelho de*



Reunião de 29/04/2015

Nelas, a oportunidade em igualdade com os restantes, de participação nas mesmas atividades. -----

---- *Cláusula Segunda* -----

---- *Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, a “Freguesia” poderá solicitar a utilização do referido edifício da Escola Primária e o espaço de recreio para outras iniciativas próprias ou de pessoas ou instituições da Lapa do Lobo, na área da educação, formação e cultura.* -----

---- *Cláusula Terceira* -----

---- *Os consumos de água, energia e outros inerentes ao espaço serão suportados pela “Contracanto”.* -----

---- *Cláusula Quarta* -----

---- *Cabe ao “Município” o acompanhamento e gestão do respetivo espaço cuja utilização se fará nos termos e prioridades dos considerandos supra, sendo as prioridades sempre consensualizadas entre as partes, ou, tal não sendo possível, ficando a decisão a cargo do Presidente da Câmara Municipal.* -----

---- *Cláusula Quinta* -----

---- *1 - A “Contracanto” garante ao “Município” a adequada conservação e manutenção dos espaços que utilizar ao abrigo do presente protocolo.* -----

---- *2. A “Contracanto” responde pela culpa ou pelo risco, nos termos da lei geral, por quaisquer danos causados no exercício da atividade incluída no objeto do presente protocolo.* -----

---- *3. Os seguros obrigatórios ao exercício das atividades que decorram nas instalações do “Município”, cedidas ao abrigo do presente Protocolo, e que sejam promovidas pela “Contracanto”, são da exclusiva responsabilidade desta.* -----

---- *Cláusula Sexta* -----

---- *Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito.* -----

---- *Cláusula Sétima* -----

---- *O presente protocolo tem a duração de 12 (doze) meses, com início na data da respetiva assinatura, sendo tacitamente prorrogado por iguais períodos, salvo se qualquer das partes se opuser a tal prorrogação com a antecedência mínima de 90 dias, relativamente à data do seu prazo inicial ou de cada prorrogação, mediante carta registada com aviso de receção.* ---

---- *Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei.* -----

---- *E por estarem de acordo vão assinar as partes em quatro exemplares.”*-----

---- O Senhor Presidente afirmou que aquilo que tinha dito é o que está escrito neste protocolo. É um protocolo com o Município, a Freguesia da Lapa do Lobo, a Associação Contracanto e o Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim. No próprio Contrato da Autonomia que eles estão a negociar já com o Ministério da Educação está lá uma cláusula que refere este protocolo. Portanto, o Ministério da Educação sabe que tem aquele espaço disponível no âmbito do Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim. Também, depois de alguma incompreensão, ou pelo menos alguma agitação inicial, este protocolo foi consensualizado com a Junta de Freguesia da Lapa do Lobo e com a Assembleia de Freguesia



Reunião de 29/04/2015

onde ele, Senhor Presidente, esteve presente. Portanto, hoje o que temos é, felizmente, uma Escola recuperada, viva, com quarenta e tal miúdos a fazer os ensaios para o Fame e também já com uma iniciativa, que ele, Senhor Presidente, viu já anunciada, que é um workshop sobre dança, gratuito, agora no início de maio, por eles próprios. Portanto, ele, Senhor Presidente, acha que há lugar para todos naquele lugar esteja ele disponível e utilizável, como, de facto, está e acha que fica, muito bem na Lapa do Lobo. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr.ª Sofia Relvas Marques, Dr.ª Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral, e um voto contra, do Senhor Vereador, Dr. Manuel da Conceição Marques, ratificar o protocolo, celebrado em 18 de abril de 2015, entre o Município de Nelas, a Junta de Freguesia de Lapa do Lobo, a Contracanto- Associação Cultural e o Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, para a implementação de uma Escola de Artes no espaço reabilitado da Escola Primária da Lapa do Lobo, atrás descrito. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: *“Eu votei contra a ratificação deste protocolo por três, ou quatro premissas. Primeiro, foi prometido por V.ª Ex.ª, pelo Senhor Presidente da Câmara à população da Lapa do Lobo, que seria uma Escola Profissional. Segunda questão, toda a gente que está nesta mesa certamente viu e eu não sabia, nem sequer me apercebi disso, um Senhor que não sabe quem ele é, nunca o vi, com uma chave a dizer que vinha para a Escola de Lapa do Lobo, quando os Vereadores da Oposição nem sequer sabiam nada disso. Depois, também, além de mais, não sei quem é o Contracanto, nunca me apareceu, não sabia quem era o Contracanto, o que é que é, o que é que faz, que personalidade jurídica é que tem. Portanto, Senhor Presidente da Câmara, por essas razões e porque V.ª Ex.ª no passado e recorde-lhe o teor da ata de 8 de maio de 2007, quando V.ª Ex.ª protestou, protestou, protestou, elevado à décima, o facto de não ter conhecimento dos eventos e daquilo que a Câmara fazia. O Senhor Presidente da Câmara tem confundido muitas vezes, ou quase sempre confunde, o que são as competências próprias do Presidente da Câmara e o que são as competências próprias do Órgão. Eu acho que não ficaria mal, até porque V.ª Ex.ª hoje está com quatro, ou cinco, ou seis pessoas no seu gabinete, acho que já ultrapassou o gabinete da Isaura Pedro, está com quatro, ou cinco pessoas no seu gabinete, nada lhe custava de dizer aos Senhores Vereadores da Oposição, que também são Vereadores deste Órgão, também fazem parte desta casa, dizer-lhe o que é que estava a acontecer e acredito que nenhum de nós, pelo menos falo por mim próprio, nenhum de nós lhe dificultaria a vida nessa matéria. V.ª Ex.ª continua a querer fazer o uso, de uma forma indevida, na minha opinião pessoal, contra a lei, da figura da ratificação. Fá-la para umas coisas, mas quando foi para a industrialização e para resolver o problema de um cidadão, de um contribuinte, de um industrial, o Senhor não o quis fazer, mesmo com autorização que lhe dávamos aqui no Órgão. Portanto, Senhor Presidente, por essas razões é que eu voto contra porque não tenho nada contra o Contracanto, não sei quem é, mas a forma como o Senhor trata estas situações, a seu belo prazer, a confusão que faz entre as competências próprias e as competências do Órgão, só me resta votar contra isto.”--*



Reunião de 29/04/2015

(83/20150429)4.3.PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANAS DE SENHORIM – APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Canas de Senhorim, que a seguir se transcreve: -----

---- *“PROPOSTA DE PROTOCOLO* -----

---- *Entre:* -----

---- *1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, E* -----

---- *2.º “IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANAS DE SENHORIM”, com sede em Canas de Senhorim, titular do NIPC 507 059 190, representada, nos termos legais, pelo Senhor Provedor, João Alberto Pinto Abrantes, como Segunda Outorgante e adiante designada “Misericórdia de Canas de Senhorim”.* -----

---- *Considerando:* -----

---- *1 - Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea o) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal «deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos»;* -----

---- *2 - Que, atualmente, a Misericórdia de Canas de Senhorim tem condições para se candidatar a programas de apoio que possam ajudar na criação de uma infraestrutura, tendo para o efeito o seu Compromisso devidamente homologado, registo de IPSS junto do Instituto da Segurança Social desde 16 de abril de 2009 e um prédio urbano, do qual é proprietária, com 1,1ha de área, com viabilidade de construção emitida pelo Município de Nelas;* -----

---- *3 - Que o projeto da Misericórdia de Canas de Senhorim tem em vista minimizar alguns dos problemas que afetam a população com deficiência no concelho de Nelas, tendo em consideração a inexistência de infraestruturas de apoio e o facto de se tratar de uma população maioritariamente adulta;* -----

---- *4 - Que o referido projeto tem como objetivo a construção de um Equipamento Social que conjugue um Lar Residencial com um Centro de Atividades Ocupacionais, assim como outras estruturas muito específicas de apoio, das quais se destaca a Sala de Snoezelen;* -----

---- *5 - Que se trata de equipamentos e serviços inexistentes no concelho de Nelas;* -----

---- *6 - Que este projeto poderá vir a ter uma abrangência regional, devido à carência deste tipo de equipamentos e serviços;* -----

---- *7 - Que este projeto visa não só assegurar as respostas e atividades necessárias e urgentes para as pessoas com deficiência e suas famílias, mas também garantir a qualidade de vida e a inclusão social desejada e Constitucionalmente prevista;* -----

---- *É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes:* -----

---- *Cláusula 1.ª – Objeto* -----

---- *O presente protocolo tem por objeto definir as formas de apoio a prestar pelo “Município” à “Misericórdia de Canas de Senhorim”, no âmbito da candidatura ao projeto*



Reunião de 29/04/2015

de construção do Lar Residencial com Centro de Atividades Ocupacionais para jovens, a partir dos 16 anos, e adultos portadores de deficiência. -----

---- *Cláusula 2.ª - Formas de apoio* -----

---- *O "Município" disponibiliza apoio técnico, autorizando os Serviços Técnicos do "Município" a procederem à elaboração do projeto de arquitetura do Lar Residencial com Centro de Atividades Ocupacionais, com a assunção da responsabilidade técnica legalmente exigida.* -----

---- *Cláusula 3.ª - Colaboração entre as partes* -----

---- *A "Misericórdia de Canas de Senhorim" compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o "Município", com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo.* -----

---- *Cláusula 4.ª - Acompanhamento e controlo do protocolo* -----

---- *O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo "Município", assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.* -----

---- *Cláusula 5.ª - Revisão do protocolo* -----

---- *Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito.* -----

---- *Cláusula 6.ª – Vigência* - -----

---- *O período de vigência do presente protocolo decorre desde a data da sua assinatura até à conclusão, pelos Serviços Técnicos do "Município", da elaboração do projeto de arquitetura do Lar Residencial com Centro de Atividades Ocupacionais.* -----

---- *Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei.* -----

---- *E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares."* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o que está em causa é os Serviços da Câmara Municipal elaborarem o projeto e acompanharem a elaboração de um projeto da Santa Casa da Misericórdia de Canas de Senhorim relativamente ao eventual apoio à elaboração do projeto de candidatura e eventual apoio, no âmbito do PT 2020, de um Lar Residencial com atividades ocupacionais para jovens a partir dos 16 anos, em Canas de Senhorim e, portanto, a Câmara Municipal, como não podia deixar de ser, tem que dar apoio, entende ele, Senhor Presidente, que deve dar apoio a todas estas iniciativas e, que vêm, esta não tanto, mas outra que está em desenvolvimento, que é o Lar de Carvalhal Redondo e, portanto, como não podia deixar de ser e atendendo ao interesse público destas questões e do interesse da população das Freguesias e até o interesse regional neste caso particular de um Centro de Acolhimento para Deficientes, de dar todo o apoio a essa proposta de protocolo que se trás a esta reunião de Câmara. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Canas de Senhorim, atrás descrito. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: *"Quero-me congratular pela Câmara Municipal e aqui na sua pessoa, de facto, estar a colaborar no sentido deste Órgão, Câmara Municipal, tudo fazer para que a vontade que irmanou da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Canas de Senhorim seja uma*



Reunião de 29/04/2015

realidade. Quero felicitá-los a eles pelo trabalho que estão a desenvolver. Eu sei que eles estão a fazê-lo e penso que não é demais pedir à Câmara, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara, que tudo faça para que, de facto, a obra nasça e se conclua.” -----

5 – CONTABILIDADE

5.1.MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, N.º 4, E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, N.º 4, DE 2015 – COMPETÊNCIA DELEGADA – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento das Modificações ao Orçamento Municipal para o ano de 2015, n.º 4, e às Grandes Opções do Plano, para o mesmo ano de 2015, n.º 4, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

6 - OBRAS PARTICULARES

6.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

6.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 01 e 22 de abril de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

6.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Serviço Administrativo de Obras, referente a licenças de construção emitidas no período compreendido entre 01 e 22 de abril de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

6.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, QUE DERAM ENTRADA NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, que deram entrada nos Serviços Municipais, no período compreendido entre 20 de março de 2015 e 22 de abril de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

7 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS

7.1.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONHECIMENTO



Reunião de 29/04/2015

---- A Câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 04 de novembro de 2013, designadamente: licenças especiais de ruído, no âmbito do disposto no artigo 15.º, do Regulamento Geral do Ruído, licenciamento de passeio TT, licenciamento de mensagens publicitárias e atribuição de números de polícia, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante.

(84/20150429)7.2.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – RATIFICAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros regulamentos, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. ---

(85/20150429)7.3.LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO – CLASSE A3: INSTALAÇÃO DE POSTO DE GARRAFAS G.P.L. COM CAPACIDADE SUPERIOR A 0,520 M³ – CONCESSÃO DA LICENÇA DE EXPLORAÇÃO. REQUERENTE: DISTRINELAS, SUPERMERCADOS, LD.^a. LOCAL: AV.^a FORTUNATO DE ALMEIDA, LOCALIDADE E FREGUESIA DE NELAS – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2269, datada de 31 de março de 2015, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Licenciamento simplificado – Classe A3: Instalação de posto de garrafas G.P.L. com capacidade superior a 0,520 m³ – Concessão da licença de exploração. Requerente: Distrinelas, Supermercados, Ld.^a. Local: Av.^a Fortunato de Almeida, localidade e freguesia de Nelas. Processo n.º 20/2/2014 -----*

---- *I – Solicitação do Requerente: -----*

---- *1. A empresa requerente comunica a instalação de um posto de garrafas de gases de petróleo liquefeitos (GPL) da classe A3, com capacidade máxima de 0.841 m³ (superior a 0,520 m³). -----*

---- *II. Enquadramento legal: -----*

---- *1. De acordo com o Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 217/2012 de 09 de Outubro, que estabeleceu os procedimentos e as competências do licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis: -----*

---- *ANEXO III - Classe A3: -----*

---- *A - Instalações sujeitas a licenciamento simplificado -----*

---- *Ficam sujeitas a licenciamento simplificado as instalações das seguintes classes, que não incluem instalações onde se efetue o enchimento de taras ou de veículos-cisterna: -----*

---- *Classe A3: -----*

---- *Parques e postos de garrafas de gases de petróleo liquefeitos (GPL) com capacidade igual ou superior a 0,520 m³. -----*

---- *Portarias n.ºs 451/2001, de 5 de maio, e 460/2001, de 8 de maio. -----*

---- *N.º 3 - As instalações são apenas sujeitas à vistoria final prevista no n.º 14.º, efetuada pela entidade licenciadora, a qual emite a respetiva licença de exploração, prevista no n.º 15.º, e comunica à Autoridade Nacional de Proteção Civil a localização e a entrada em exploração da mesma. -----*



Reunião de 29/04/2015

- *III. Parecer dos Serviços:* -----
- *1. Realizada a vistoria no dia 04/02/2015, os peritos foram de opinião que poderá ser concedida a licença de exploração, de acordo com o Auto de Vistoria n.º 02/2015.* -----
- *2. Caso V. Ex.ª concorde, deverá ser comunicada à Autoridade Nacional de Proteção Civil a localização e a entrada em exploração da mesma.*
- *Quanto cumpre informar, à consideração de V.ª Ex.ª.”* -----
- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que a informação é que consta dos Serviços. A empresa requerente comunica a instalação de um posto de garrafas de gases de petróleo liquefeitos (GPL) da classe A3, com capacidade máxima de 0.841 m³ e precisa desta aprovação por parte do Município. -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento simplificado, Classe A3: Instalação de posto de garrafas G.P.L. com capacidade superior a 0,520 m³ – Concessão da licença de exploração, sito à Av.ª Fortunato de Almeida, na Vila, Freguesia e Concelho de Nelas, a que se refere o processo n.º 20/2/2014, em que é requerente a firma Distrinelas, Supermercados, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2269, datada de 31 de março de 2015, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----
- (86/20150429)7.4.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE ABÍLIO MARQUES MATIAS – APROVAÇÃO**
- Presente a informação interna n.º 2551, datada de 07 de abril de 2015, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----
- *“Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Abílio Marques Matias – RJAAR 8091* -----
- *Na sequência do despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e no seguimento do requerimento apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), no âmbito da autorização prévia, e de acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, para as ações de (re)arborização de Abílio Marques Matias com o código de registo n.º 8091, na Freguesia de Canas de Senhorim, concelho de Nelas, e de acordo com a localização apresentada das parcelas, tenho a informar o seguinte:* -----
- *1. A área a rearborizar é de 0,33 h com a espécie eucalipto nitens.* -----
- *2. Após análise e enquadramento do projeto em termos de PDM, na Planta de Ordenamento, a parcela está inserida em Espaço Agrícola de Produção (mapa n.º 2).* -----
- *3. A localização da parcela não se encontra na Planta de Condicionantes, em áreas classificadas com RAN (Reserva Agrícola Nacional), mas está em REN (Reserva Ecológica Nacional) (mapa n.º 2).* -----
- *4. Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a localização das parcelas apresentam risco baixo e moderado na carta de risco de incêndio florestal (mapa n.º 1)* -----
- *5. De acordo com o constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se verificam condicionantes à reflorestação.* -----
- *6. As propostas para preparação do terreno referido no projeto de instalação dos povoamentos, devem ser as adequadas para não induzirem o aumento do risco de erosão.* ----
- *Face ao exposto e cumpridas todas as normas e condicionantes legais, nada há a opor ao*



Reunião de 29/04/2015

projeto apresentado, no entanto a espécie escolhida (eucalipto) deveria ser de espécie autóctone. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Abílio Marques Matias pretende rearborear 3.300 m² com eucaliptos nitens. De acordo com a informação dos Serviços, cumpridas todas as normas e condicionantes legais, nada há a opor ao projeto apresentado, no entanto a espécie escolhida (eucalipto) deveria ser de espécie autóctone, mas é permitido legalmente. Portanto, lá vão mais 3.300 m² de eucaliptos. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Abílio Marques Matias, de acordo com a informação interna n.º 2551, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

(87/20150429)7.5.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE EDUARDO ADELINO MOURAZ ALEXANDRE – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2533, datada de 07 de abril de 2015, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Eduardo Adelino Mouraz Alexandre – RJAAR 7910 -----

---- Na sequência do despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e no seguimento do requerimento apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), no âmbito da autorização prévia, e de acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, para as ações de (re)arborização de Eduardo Adelino Mouraz Alexandre com o código de registo n.º 7910, na Freguesia de Canas de Senhorim, concelho de Nelas, e de acordo com a localização apresentada das parcelas, tenho a informar o seguinte: -----

---- 1. A área a rearborear é de 0,22 h com a espécie eucalipto nitens e 0,086 ha com Carvalho Alvarinho. -----

---- 2. Após análise e enquadramento do projeto em termos de PDM, na Planta de Ordenamento, as parcelas estão inseridas em Espaço Florestal de Produção (mapa n.º 2). ---

---- 3. A localização das parcelas não se encontram na Planta de Condicionantes, em áreas classificadas com RAN (Reserva Agrícola Nacional), e nem com REN (Reserva Ecológica Nacional) (mapa n.º 2). -----

---- 4. Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a localização das parcelas apresentam risco elevado na carta de risco de incêndio florestal (mapa n.º 1). -----

---- 5. De acordo com o constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se verificam condicionantes à reflorestação. -----

---- 6. As propostas para preparação do terreno referido no projeto de instalação dos povoamentos, devem ser as adequadas para não induzirem o aumento do risco de erosão. ----

---- Face ao exposto e cumpridas todas as normas e condicionantes legais, nada há a opor ao projeto apresentado, no entanto uma das espécies escolhida (eucalipto) deveria ser de espécie autóctone. -----



Reunião de 29/04/2015

- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.* -----
- O Senhor Presidente informou que a área a rearborizar é de 2.200 m² de eucaliptos e 860 m² com carvalho alvarinho. Isto é algures entre Nelas e Canas de Senhorim. Está o parecer do ICNF. Nada há a opor ao projeto apresentado, diz a Engenheira Inês Mendonça, Técnica Superior, no entanto uma das espécies escolhida (eucalipto) deveria ser de espécie autóctone.
- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que era para intervir no primeiro em relação a estas três situações, mas como aqui fala no carvalho alvarinho deve ser uma nova casta, portanto, também achava que era importante. Fazia a proposta, não sabia se era possível, ou não, que era a seguinte, a informação e a proposta que é apresentada fala que nada a opor nas espécies escolhidas, no entanto deveria ser, ou é, ou não é, achava que não deviam, na reunião de Câmara emitir opinião, se pode ser possível, é possível, agora se dizemos que depois devia ser autóctone, então que seja autóctone. Só vinha solicitar essa retificação. Achava que nas próximas informações se pode ser, pode ser, se não pode ser, não pode ser. Não vale a pena depois ter que emitir opiniões pessoais, ou que seja. -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Eduardo Adelino Mouraz Alexandre, de acordo com a informação interna n.º 2533, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----
- (88/20150429)7.6.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE JOSÉ LAURINDO PINTO SIMÃO – APROVAÇÃO**
- Presente a informação interna n.º 2532, datada de 07 de abril de 2015, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----
- *“Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de José Laurindo Pinto Simão – RJAAR 8092* -----
- *Na sequência do despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e no seguimento do requerimento apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), no âmbito da autorização prévia, e de acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, para as ações de (re)arborização de José Laurindo Pinto Simão com o código de registo n.º 8092, na Freguesia de Canas de Senhorim, concelho de Nelas, e de acordo com a localização apresentada das parcelas, tenho a informar o seguinte:*
- *1. A área a rearborizar é de 0,53 ha com a espécie eucalipto nitens e 0,1 ha com Castanheiro.* -----
- *2. Após análise e enquadramento do projeto em termos de PDM, na Planta de Ordenamento, as parcelas estão inseridas em Espaço Agrícola de Produção (mapa n.º 2).* ----
- *3. A localização das parcelas encontram-se na Planta de Condicionantes, em áreas classificadas com RAN (Reserva Agrícola Nacional), e em REN (Reserva Ecológica Nacional) (mapa n.º 2).* -----
- *4. Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a localização das parcelas apresentam risco baixo e moderado na carta de risco de incêndio florestal (mapa n.º 1)* -----
- *5. De acordo com o constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se verificam condicionantes à reflorestação.* -----



Reunião de 29/04/2015

---- 6. *As propostas para preparação do terreno referido no projeto de instalação dos povoamentos, devem ser as adequadas para não induzirem o aumento do risco de erosão. ----
 ---- Face ao exposto e cumpridas todas as normas e condicionantes legais, nada há a opor ao projeto apresentado, no entanto uma das espécies escolhida (eucalipto) deveria ser de espécie autóctone.* -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.* -----

---- O Senhor Presidente informou tratar-se de uma rearborização com 5.300 m² com eucalipto e 1.000 m² com castanheiro. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que só queria, enfim, isto é um pouco puxar conversa já gasta mas nós vamos assistindo e ainda bem que há promotores de projetos deste tipo e que vão rearborizando uma parte da mancha florestal que foi destruída, alguma foi destruída por incêndios florestais e outra também devido às doenças que atacam o pinheiro e que, portanto, vai sendo substituído progressivamente por outras espécies que, na prática, são eucaliptos. Tinha alguma dificuldade em pronunciar-se sobre a bondade, ou não, das plantações cada vez maiores de eucaliptos até porque noutras zonas do País e até relativamente perto, de facto, o eucalipto assenhorou-se, praticamente, de toda a área florestal. Acha que mesmo os ambientalistas e os técnicos e os cientistas ainda não chegaram a acordo sobre as qualidades, ou os prejuízos que o eucalipto possa causar nos solos, nos níveis freáticos, nos climas, e essas coisas. Não sabia se o Senhor Dr. Alexandre Borges tinha uma opinião formada em relação à questão da propagação de incêndios florestais, mas ele, Vereador Adelino Amaral, tinha, de facto, alguma dificuldade pessoal em lidar com isso, pese embora ter plantado no ano passado 14 eucaliptos, dos quais, felizmente, só 3, ou 4 é que tiveram sucesso e os outros não. Era, de facto, um mau agricultor. Não tinha nada contra o eucalipto desde que seja plantado num regime com outras espécies, uma mistura, com outras espécies, com pinheiro, carvalhos e por aí fora. Agora, uma coisa é certa e essa é que a nossa realidade, é que vai havendo projetos e felizmente que há projetos para fazer essa reflorestação e a realidade é que, de facto, ao longo das décadas, foi ardendo a floresta, foi desaparecendo o pinhal e não houve um movimento e não estava a dizer que a culpa não é de ninguém, a culpa, de facto, se calhar, é do progresso e é da evolução e é disso tudo. Mas, de facto, não houve nenhum movimento para repor, não houve nenhuma tentativa, sequer, para repor a floresta que foi ardida, nomeadamente o pinhal e de facto, nós confrontamo-nos com uma área que também o Senhor Dr. Alexandre, se calhar, dá dados mais certos do que ele, naturalmente, mas no Concelho de Nelas há uma área, de facto, imensa que era pinhal há umas décadas atrás e agora é mato e mimosas e giestas e tojo e por aí fora. De facto, temos que, enfim, habituar à ideia de que isto, se houver, algum dia, alguma reposição, dessa mancha florestal ela será com eucaliptos, o que a mim, pessoalmente, não me agrada nada, mas que é uma declaração quase de resignação devido á inépcia, enfim, de toda a gente, que deveria promover a reflorestação com outras espécies, com pinhal. Mas, de facto, também em termos económicos o pinheiro também não é convidativo e daí a plantação de eucaliptos é quase uma escapatória e uma inevitabilidade para quem quer rentabilizar, de facto, a floresta. Fica aqui o seu desagrado mas vota sempre favoravelmente estes projetos pois é como diz o povo, de mal o menos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que só para mitigar um bocadinho o descontentamento do Senhor Vereador Adelino Amaral, dizia-lhe que ainda no dia anterior esteve reunido com



Reunião de 29/04/2015

alguém que se propõe, num espaço entre Vilar Seco e a Zona Industrial de Nelas, plantar 16 hectares de macieiras, um pomar de macieiras, portanto, já limpou o terreno e propõe-se, de facto, parece que há um microclima que ele descobriu ali que lhe permite ter em agosto maçãs temporãs e, portanto, é um dos agricultores de referência da região de Armamar, da maçã de montanha e ele comprou 16 hectares ali em entre Vilar Seco e a Zona Industrial, pessoa que ele, Senhor Presidente, conhece bem e que se propõe utilizar daqui a cerca de três de semanas de tempo mais adiantado, em termos de fruticultura, para plantar 16 hectares de macieiras. Além disso, também via com agrado e tem acompanhado e tem feito algumas saídas relativamente á ocupação de terrenos por vinhas. Uma das situações é ali quando se vai para a lixeira, do lado esquerdo, um irmão do Senhor Américo, da Caixa Agrícola, também de Viseu, um empresário de Viseu, plantou já ali uma grande quantidade de vinha e vai continuar a plantar naquela encosta até ao Rio Mondego, a ocupar aquele território, que também está um bocadinho florestal, mas também em expansão de quantidade de vinha tem havido outros projetos agrícolas. Mas, portanto, esta vertente, na ótica da agricultura e na ótica das nossas boas condições particularmente para a maçã, estamos também nessa área a fazer algum esforço também, por isso incluímos no regulamento, que está em apreciação pública relativamente ao empreendedorismo e ao emprego, a parte agrícola porque é uma parte que nós queremos desenvolver e acha que há muitas condições porque, até foi o Senhor Eng.º Casimiro que enviou ao Executivo, no outro dia, uma informação, que, ele Senhor Presidente, achava que a área útil proporcionalmente o Concelho de Nelas é, nesta região, o que tem maior área útil disponível em termos agrícolas. Portanto, o Executivo vai também potenciar por essa via, ocupando o território, não só com eucaliptos, mas com outros, com vinhas e, particularmente, as vinhas, o Executivo ficou muito agradado também pois na Rota do Vinho do Dão, que foi lançada em Viseu, há 41 promotores e 10 são do Município de Nelas e 4 são de Santar, o que significa que há aqui uma grande vitalidade em termos vitivinícolas e de enoturismo e, portanto, estamos a falar de todas as empresas de referência que estão aqui no Concelho de Nelas, a Dão Sul, a Casa de Santar, o Paço dos Cunhas, Caminhos Cruzados, Carvalhão Torto, Lusovini, Pedra Cancela, Quinta do Sobral, estamos a falar mesmo da Rota do Vinho do Dão, tem cinco rotas, todas passam em Nelas, todas passam naquela rotunda lá em cima na rotunda de Nelas e quase todas passam em Santar, o que também nos coloca mesmo em termos da Rota, em termos de enoturísticos, com uma responsabilidade acrescida, sendo que muito do enoturismo está, fundamentalmente, ligado à vinha e à agricultura e, portanto, acha que o Executivo está em todos os sítios onde pode ter intervenção, a localizar-se muito bem. Por exemplo, no lançamento da Rota do Vinho do Dão não viu lá nenhum colega Presidente de Câmara que estivesse lá o dia inteiro e ele esteve lá o dia inteiro, não se lembra de lá ter visto outro Presidente de Câmara, apareceram no início e no fim, fez também questão de estar o dia inteiro no lançamento da Rota do Vinho do Dão porque 25% da Rota do Vinho do Dão, com as sete regiões vitivinícolas, 25% são do Concelho de Nelas, coloca, de facto, uma grande responsabilidade, além de ser uma grande felicidade, coloca uma grande responsabilidade em termos agrícolas sobre a atenção que o Executivo tem que dar a estas questões. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, sem querer contestar o que o Senhor Presidente disse, aliás, era uma boa notícia essa questão da inclusão de uma grande parte do Concelho de Nelas na Rota do Vinho do Dão e é, de facto, desejável e é louvável,



Reunião de 29/04/2015

portanto, a reutilização, ou reafetação de solos para fins agrícolas. Isso é evidente que é louvável e ele acha que é medida que vai havendo expansão da área ocupada com vinha e da área ocupada com eucaliptos, vai-se criando aí uma certa incompatibilidade. Ele, Vereador Adelino Amaral, voltava a dizer que não percebia nada, nem de vinhos, nem de exploração florestal, mas até lhe parecia que uma das características próprias do Vinho do Dão era, de facto, a proximidade que tinha do pinhal, portanto, era uma certa harmonização da vinha com uma floresta em que o pinheiro era predominante e, de facto, o que o preocupava era o desaparecimento do pinhal. Ele não sabia onde eram exatamente estas manchas. Mesmo estas zonas que vão sendo ocupadas com eucalipto, ele receava que fossem de origem de pinhal. Lamentava que fosse uma substituição direta por eucalipto e ele, não podia, de facto, deixar de dizer isto e depois também, naturalmente era muito importante para a exploração agrícola, para a rentabilidade das explorações, a plantação de árvores de fruto e isso mas tal como as explorações agropecuárias, eles não têm esse contributo muito importante para o equilíbrio ambiental, nomeadamente para a atmosfera, até pela utilização de pesticidas e essas coisas, mas isso é secundário. Naturalmente, é uma boa notícia. Ele, Vereador Adelino Amaral, não tinha intenção de o fazer, mas há aqui uma certa mensagem subliminar na minha intervenção, que tem a ver com a Quinta da Cerca. A Quinta da Cerca, de facto, poderia ser e deveria ser e esperava que seja num futuro próximo, quase um pulmão do Concelho, deveria ser e foram feitos lá investimentos que tinham esse objetivo, mas que, infelizmente, o Executivo anterior e não estava ali a falar mal do Executivo anterior, estava a falar mal daquilo que o Executivo anterior fez, ou não fez, de facto, abandonou a Quinta da Cerca e depois de terem sido feitos grandes investimentos, de terem sido plantadas lá muitas árvores, ele, a última vez que foi lá, essas árvores tinham desaparecido praticamente todas, não é praticamente, é que desapareceram mesmo todas. Sabia que a Autarquia não tinha meios, era muito difícil, neste momento, voltar a fazer um investimento que já lá foi feito mas achava que a Quinta da Cerca e quando o Senhor Presidente falou entre Nelas e Vilar Seco, pensei logo que fosse a Quinta da Cerca. Mas fica um apelo. De facto, ele, Vereador Adelino Amaral, sabia que, pelo menos, este Executivo fez a limpeza da Quinta da Cerca e pôs a nu aquilo que é a dimensão daquele espaço, o que pode ser aquele espaço depois de ser devidamente tratado e cuidado e lamentava é que, de facto, aquelas árvores todas que quando elas foram plantada ele esteve lá e viu-as e, de facto, se estivessem ali um crescimento adequado já hoje poderia haver ali uma espécie de uma floresta a nascer, infelizmente desapareceu tudo. Mas tinha esperança que no futuro ainda possa ver isso. -----

---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral, afirmou que em termos agrícolas podia dizer que na região de Armamar, que é uma região que ele conhece bem, a miúdo vai lá, além da questão do vinho, não há metro de eucaliptos, não sabia se haverá, mas, pelo menos, ele não vislumbra lá e todas as áreas mesmo de pinhal e áreas de mato e áreas incultas têm sido todas ocupadas com a plantação de macieiras. Estava a falar nos últimos 20 anos que ele, Senhor Presidente, vai a Armamar. Portanto, antes havia muita área disponível e hoje está tudo plantado com macieiras, há muita procura das maçãs, muito investimento depois no frio, em postos de trabalho também em termos agrícolas. Portanto, é muito interessante ter alguém que tenha descoberto aqui as nossas condições também para a questão da maçã porque também temos ali a Cooperativa de Mangualde a quem o Executivo está a comprar a fruta para o Fruticool e, portanto, o Executivo vê também com muito



Reunião de 29/04/2015

interesse que haja pessoas interessadas em fazer investimento na área da agricultura. Até lá, o Executivo vai fazendo esse esforço, mas acha que a Câmara não pode impedir, não se pode opor a esta questão do eucalipto e, portanto, também é outra forma. Portanto, no caso em análise pretendem 5.300 m² da espécie eucalipto. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de José Laurindo Pinto Simão, de acordo com a informação interna n.º 2532, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

(89/20150429)7.7.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE DE UM TERRENO RÚSTICO. LOCAL: MALHADOIRA, FREGUESIA DE VILAR SECO. REQUERENTES: LAURA NATÁLIA MORAIS LOUREIRO E CARLOS MANUEL GONÇALVES LOUREIRO – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2260, datada de 31 de março de 2015, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Pedido de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de um terreno rústico –Registo de entrada a responder: 3011, de 31/03/2015. -----*

---- *Requerentes: Laura Natália Morais Loureiro e Carlos Manuel Gonçalves Loureiro. Local: Sito à Malhadoira, em Vilar Seco -----*

---- *I. Solicitação dos requerentes: -----*

---- *1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o número 1 do artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23 de Agosto. O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. --*

---- *II. Parecer dos Serviços: -----*

---- *1. Os dois requerentes solicitam parecer favorável de constituição de regime de compropriedade do terreno rústico, a favor de Filipa Gonçalves Loureiro e de David Gonçalves Loureiro, sito à “Malhadoira”, artigo n.º 2489, localizado em Vilar Seco, sendo ½ a favor de cada um. -----*

---- *2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável. -----*

---- *3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico da propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*

---- O Senhor Presidente afirmou que, de acordo com a informação, pretendem constituir um regime de compropriedade de um terreno rústico, sendo ½ a favor de cada um. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto à constituição de compropriedade, em nome de Filipa Gonçalves Loureiro e de David Gonçalves Loureiro, de



Reunião de 29/04/2015

um prédio rústico, sito à “Malhadoira”, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Vilar Seco, sob o artigo n.º 2489, sendo ½ a favor de cada um, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2260, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

(90/20150429)7.8.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE DE UM TERRENO RÚSTICO. LOCAL: BARROCAL, FREGUESIA DE VILAR SECO. REQUERENTE: ARNALDO DOS SANTOS GARCIA – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2729, datada de 16 de abril de 2015, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Pedido de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de um terreno rústico –Registo de entrada a responder: 3458, de 16/04/2015. -----*

---- *Requerente: Arnado dos Santos Garcia. Local: Barrocal, em Vilar Seco -----*

---- *I. Solicitação dos requerentes: -----*

---- *1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o número 1 do artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23 de Agosto. O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. --*

---- *II. Parecer dos Serviços: -----*

---- *1. O requerente solicita parecer favorável de constituição de regime de compropriedade, a favor de Arnaldo do Carmo Garcia e Luísa Maria Ponces de Serpa da Fonseca Barata, do terreno rústico, sito ao “Barrocal”, artigo 246, localizado em Vilar Seco, sendo ½ a favor de cada um. -----*

---- *2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável. -----*

---- *3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico da propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Arnaldo dos Santos Garcia solicita parecer favorável de constituição de regime de compropriedade, a favor de Arnaldo do Carmo Garcia e Luísa Maria Ponces de Serpa da Fonseca Barata, do terreno rústico, sito ao “Barrocal”, sendo ½ a favor de cada um. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto à constituição de compropriedade, em nome de Arnaldo do Carmo Garcia e Luísa Maria Ponces de Serpa da Fonseca Barata, do terreno rústico, sito ao “Barrocal”, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Vilar Seco, sob o artigo n.º 246, localizado em Vilar Seco, sendo ½ a favor de cada um, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2729, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----



Reunião de 29/04/2015

8 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente afirmou que era uma reunião legalmente disponível para intervenção do Público, dos Munícipes presentes. Questionou se algum dos Munícipes presentes na sala se queria inscrever para usar da palavra. De seguida, deu a palavra ao Senhor Rijo e felicitou-o pelas excelentes iniciativas em que está envolvido, a última das quais envolveu centenas de pessoas aqui no centro da Vila de Nelas, correu muito bem e também com a ajuda do Senhor João Rijo e com a ajuda associativa e com o apoio que o Executivo tem podido dar a todos os níveis, também por esses fatores e com essas atividades começamos a colocar Nelas no mapa do cicloturismo e das bicicleta e etc. e que vamos fazer também na Feira do Vinho e, portanto, em nome da Câmara e em seu, pessoalmente, estão muito agradecidos por esse contributo que o Senhor João Rijo tem dado à nossa capacidade de desenvolvimento. -----

---- O Senhor João Rijo agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que só tinha três questões, a primeira delas era, o Senhor Presidente falou na compra daquela propriedade junto à Borgstena, a 1,51 euros, depois aquilo é para vender à Borgstena a que preço? -----

---- O Senhor Presidente informou o Senhor João Rijo que é para vender a 50 cêntimos o m², que é a política que o Executivo tem seguido nos últimos anos e que está previsto também no regulamento de apoio ao investimento e ao emprego. -----

---- O Senhor João Rijo afirmou que então foi ele que não tinha ouvido essa parte. A segunda pergunta era, para quando a rede pedestre, portanto, com a criação dos percursos nas Freguesias. A sua associação faz todos os meses uma caminhada em cada Freguesia e o que é certo é que todo o trabalho não está a ser aproveitado. Deveria começar a ser criado e a curto prazo, um percurso, uma rede de percursos pedestres. Achava que é o único Concelho que ele conhece que não tem um único percurso. A terceira pergunta era, porque é que a atribuição dos subsídios não se fazia de uma só vez a todas as associações? Em relação à distribuição dos subsídios gostaria de dizer que há associações que pedem subsídios para fazer provas, pedem, inclusivamente, fitas à Câmara para fitar os percursos e passado um ano as fitas anda se mantêm no mesmo sítio. Ele acha que devia haver aqui uma contrapartida no pedido dos subsídios ao tirar das fitas, ou seja, não tiram as fitas no ano anterior, não há atribuição de subsídio a ninguém. Outra questão é a questão das lixeiras, volta-se a ver já nalgumas zonas do Concelho muitas lixeiras por aí espalhadas. Ele tinha muitas fotografias que vai tirando ao longo das caminhadas, portanto, se for necessário também as pode facultar. Relativamente à Quinta da Cerca, a sua associação já no início deste mandato apresentou algumas maneiras de tirar algum proveito da Quinta da Cerca, inclusivamente, fazendo um Centro de BTT naquela Quinta. Esperava é que houvesse algum apoio, ou alguma vontade política de se fazer alguma coisa, porque a Quinta da Cerca, como dizia á bocado o Senhor Vereador Adelino Amaral, está muito esquecida e é preciso voltar a pô-la no Roteiro de Nelas e nas Caminhadas de Nelas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ficava com o registo das preocupações do Senhor João Rijo relativamente á rede pedestre, ao percurso, à sinalização deles, porque já existem no terreno, não estarão sinalizados em termos de rede. Relativamente à questão dos subsídios e às fitas, ele, Senhor Presidente, reparou também, bem como às lixeiras que o Executivo vai tentando remediar á medida que vão aparecendo, mas é uma questão que o Executivo tem que



Reunião de 29/04/2015

ir acompanhando porque é impossível de controlar e as pessoas, em qualquer lado, limpa-se e retomam a sujar. A questão da Quinta da Cerca está também nas preocupações do Executivo e vão ver, ou o sugerido pelo Senhor João Rijo, ou a retoma do projeto inicial, portanto, há várias hipóteses também em análise, fica também com essa preocupação, relembrando a questão do Centro de BTT. -----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte cumprimentou todos os presentes. Tinha pequenas questões, era muito rápido mesmo. Sobre o acidente do dia anterior queria dizer que as rotundas foram feitas em Canas de Senhorim, ia esquecer se foram bem feitas, ou mal feitas pelo último Executivo, não ia falar nisso. Ia falar e aproveitando que o Senhor Vereador Adelino Amaral disse, a rotunda principal em Canas de Senhorim deveria ter sido feita, aquela que tem mais acesso a Canas de Senhorim, que é ao pé do Hotel Urgeiriça, que iria cortar logo as velocidades dos camiões, dos carros e etc., quem vem naquela reta vem do lado da Lapa do Lobo. Portanto, se houvesse uma rotunda aí acho que cortava os excessos de velocidade e evitaria, possivelmente, muitos acidentes nas tais curvas que a gente conhece. Segunda questão, gostaria de saber para quando as lombas na Rua do Freixieiro. Tem notado ultimamente também que, realmente, já há algumas equipas da Câmara Municipal de Nelas nos jardins em Canas de Senhorim. Só que achava que ainda é pouco. Não via lá plantação de um simples arbusto nesses jardins, enquanto aqui em Nelas há rotundas que duas vezes por ano, pelo menos, andam diariamente a plantar flores e etc. Sobre o apoio às bolsas de estudo, se a Câmara Municipal já se debruçou sobre o estudo às bolsas de estudo aos nossos melhores alunos do Concelho, nomeadamente, 5 de Canas de Senhorim e 5 de Nelas para que não haja divisão no nosso Concelho. Sobre os alpendres, continuava a dizer que os Serviços Municipais da Câmara Municipal continuam a ter dois pesos e duas medidas, ou seja, foi embargada uma obra em Canas de Senhorim e muito bem, e torna a dizer, e muito bem, porque a mesma não tinha licenças e aqui estava á vontade porque é de um seu familiar, foi embargada essa obra, mas na Urgeiriça continua a construção de alpendres em passeios e ruas públicas, portanto, há dois pesos e duas medidas. Sobre o cemitério de Canas de Senhorim, para quando a construção do cemitério? Se já há estudos? Já há compra de terrenos? Se já está essa situação, pois o cemitério de Canas de Senhorim está quase no limite. Sobre o parque infantil, em Canas de Senhorim, ou seja, Canas de Senhorim, ele falava mais de Canas de Senhorim pois, como devem compreender, é de lá, ou melhor, veio para a Urgeiriça com 7 meses de idade, por isso é ondem elem tem mais conhecimento da realidade de Canas de Senhorim. Há um pequeno espaço que até fica em frente à Junta de Freguesia de Canas de Senhorim, onde tem um infantário também, no lado contrário da rua há um pequeno espaço que deveria, ou melhor, poderia ser construído um pequenão parque infantil para as nossas crianças. Sobre as placas, para quando as placas nas ruas da nossa Freguesia? Uma coisa é certa, ele já pediu a alguém e vai pôr uma placa na sua rua. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a Câmara ficou também com os apontamentos do Senhor Arlindo Rodrigues Duarte. De certeza que quando se estava a referir a apoios a bolsas de estudo de alunos disse os melhores alunos, mas, seguramente, queria dizer os alunos mais carenciados, é para isso que servem as bolsas de estudo, é para os alunos mais carenciados. Portanto, fica anotada essa correção. Em relação ao cemitério de Canas de Senhorim há várias hipóteses alternativas já em estudo. Há um que já foi pedido parecer à CCDR relativamente a um terreno, mas em cooperação com a Junta de Freguesia. Um que estão a fazer e que acha



Reunião de 29/04/2015

que é uma obra muito importante até é melhorar as condições de aparência do cemitério atual de Canas de Senhorim, que não dignificava a cerimónia e infelicidade dos atos que lá eram praticados e, portanto, o Executivo está em colaboração com a Junta de Freguesia a pintar o atual cemitério de Canas de Senhorim. Relativamente ao parque infantil em frente á Junta de Freguesia é uma das hipóteses que existe. Portanto, é uma obra que poderá ser feita, ou não, em função do estudo do conjunto de obras que será executado neste mandato. Em relação às placas das ruas também está a ser feito um estudo por parte dos Serviços. Sabia que havia meios no próximo Quadro Comunitário para mobilidade e a sinalização era uma dessas vertentes. Agradeceu ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte pelos seus contributos, ficam anotados. Mas, relativamente a todos eles tem havido intervenção no tempo que o Executivo julga adequado. Relativamente às lombas, foi corrigida a lomba da estrada de Carvalhal Redondo para Santar, retificada, uma vez que estava muito alta. Há também solicitações na Freguesia de Senhorim, em Vila Ruiva, nas Carvalhas, em que também, acha que é a próxima intervenção que vai ser feita em matéria de lombas, em conjugação com a Junta de Freguesia e os sítios também consensualizados com a Junta de Freguesia. Portanto, o Executivo está a acompanhar também os parques infantis de todo o Concelho. Está a começar a fazer intervenção. O Executivo já pediu orçamentos para vedações mais firmes de parques infantis, como por exemplo, aqui o Parque Infantil do Areal, em Nelas, onde, em princípio, vai ser feita uma vedação que seja regulamentar, mas que dê segurança ao espaço. O Executivo já pediu também, no âmbito da excelente cooperação que tem tido com a empresa LusoFinsa, que este Presidente de Câmara tem tido com a empresa LusoFinsa, um conjunto de disponibilização de placas antiderrapantes para que o Executivo, através dos Serviços de Carpintaria da Câmara Municipal, corrige muitos dos aparelhos que é possível recuperar. Portanto, tudo, o que está sinalizado pelo Senhor Arlindo Rodrigues Duarte vai merecer intervenção, merece preocupação no tempo que é devido e que é possível à medida que os meios, quer humanos, quer financeiros, vão permitindo. Agradeceu os contributos do Senhor João Rijo e do Senhor Arlindo Rodrigues Duarte. -----

---- Por fim, procedeu-se à minuta e aprovação da minuta da ata da presente reunião de Câmara. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às onze horas e quarenta e dois minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, conforme deliberação tomada na 1.^a reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,



Reunião de 29/04/2015
A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e
Financeira/Recursos Humanos e Saúde,
